

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 46/2025**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 03 (três) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA O CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TIANGUÁ, DEMAIS CONSELHEIROS DE DIREITOS, CONSELHEIROS TUTELARES E TÉCNICOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE TIANGUÁ**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 25 de fevereiro de 2025. Francisco karol costa rodrigues – Encarregado do Setor de Compras.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

**EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA O CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TIANGUÁ, DEMAIS CONSELHEIROS DE DIREITOS, CONSELHEIROS TUTELARES E TÉCNICOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE TIANGUÁ.**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	DESCRICAO GERAL	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capacitação sobre Estatuto da criança e do adolescente (ECA) e suas diretrizes.	UNID	01		
02	Capacitação sobre Lei Estadual nº 17.253/2020 Lei Federal nº 132.431/2017 e Decreto nº 9.063/2018	UNID	01		
03	Capacitação sobre as atribuições, responsabilidades, produção documental e o funcionamento do conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	UNID	01		
04	Capacitação sobre a gestão e capacitação de recursos para o Fundo da Infância e Adolescência (FMDCA) e a participação em editais.	UNID	01		



<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	
--------------------------	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 25 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO KAROL COSTA RODRIGUES**

Encarregado do Setor de Compras



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 18022025-03 SETAS**

<b>ÓRGÃO</b>	07
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0703
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	COMDICATI/08 243 0143 2.064
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000000 - Recurso Próprio

**1. OBJETO:**

Empresa especializada na realização de capacitação continuada para o Conselho da Criança e Adolescente de Tianguá, demais conselheiros de direitos, Conselheiros Tutelares e técnicos da rede socioassistencial de Tianguá.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tianguá (COMDICATI) é um órgão essencial para a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). Composto por representantes do governo e da sociedade civil, o COMDICATI tem a responsabilidade de formular, deliberar e controlar políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Vereador Raimundo Lima, Nº 200, Centro, Tianguá - Ceará, no Município de Tianguá/CE.

**4. FISCAL DE CONTRATO**

Tatiane da Rocha de Aguiar - CPF Nº 017.697.283-84, Portaria de designação nº 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
01	Capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas diretrizes	UND	01



**TIANGUÁ**  
PREFEITURA

CUIDANDO  
DA NOSSA  
GENTE

02	Capacitação sobre a Lei Estadual nº 17.253/2020, Lei Federal nº 132.431/2017 e Decreto nº 9.063/2018	UNID.	01
03	Capacitação sobre as atribuições, responsabilidades, produção documental e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	UNID.	01
04	Capacitação sobre a gestão e capacitação de recursos para o Fundo da Infância e Adolescência (FMDCA) e a participação em editais.	UNID.	01

Tianguá, 18 de Fevereiro de 2025.

---

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

### 1. OBJETO:

Empresa especializada na realização de capacitação continuada para o Conselho da Criança e Adolescente de Tianguá, demais conselheiros de direitos, Conselheiros Tutelares e técnicos da rede socioassistencial de Tianguá.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tianguá (COMDICATI) é um órgão essencial para a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). Composto por representantes do governo e da sociedade civil, o COMDICATI tem a responsabilidade de formular, deliberar e controlar políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não existe exigência.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

O quantitativo solicitado foi definido tomando base a necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Vereador Raimundo Lima, Nº 200, Centro, Tianguá - Ceará, no Município de Tianguá/CE.



**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestado pelo responsável pelo departamento de transportes do Município, contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO     RECURSO ESTADUAL     RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

A empresa fornecedora deverá entregar o produto conforme prazo e especificações contidas nas especificações desse documento.

**9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Tatiane da Rocha de Aguiar - CPF Nº 017.697.283-84, Portaria de designação nº 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

Tatiane da Rocha de Aguiar

FISCAL DE CONTRATO/SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TIANGUÁ**  
PREFEITURA

CUIDANDO  
DA NOSSA  
GENTE

**DE ACORDO:**

---

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL